PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCICIO DE 2026".

EMENTA: Dispõe sobre acréscimo de recursos em programa preexistente junto à unidade administrativa - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social (Casa de Repouso Nova Família) no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

A Vereadora **DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO** em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta da Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 53/2025.

Art. 1º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, o montante de R$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), contratação de empresa especializada para realização de exames de Ressonância Magnética e contratação empresa prestadora de serviços para consulta especializada em Reumatologia, conforme anexo I.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R$ 8.646.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo R$ 45.911,74
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria Assist. Médica Geral	Dotação Final R$ 8.691.911,74
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0006 – Vida Saudavel, Futuro Melhor	
PROJETO / ATIVIDADE	2010- Manutenção Assistência Médica e Odontológica	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 2º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Promoção Social (Casa de Repouso Nova Família) o montante de R$ 45.911,73 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e três centavos) para a aquisição de Materiais permanentes, conforme anexo II.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R$ 1.451.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Acréscimo R$ 45.911,73
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social	Dotação Final R$ 1.496.911,73
FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0009 – Rede Mãos Dadas	
PROJETO / ATIVIDADE	2087 – Casa de Repouso Nova Família	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.50.43.00 –Subvenções Sociais	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 3º Os recursos financeiros necessários às emendas inclusas nos programas acima especificados serão deduzidos da seguinte Unidade Administrativa do Poder Executivo.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R$ 1.098.650,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Chefia do Gabinete	Redução R$ 91.823,47
UNIDADE EXECUTORA	01 – Chefia do Gabinete	Dotação Final R$ 1.006.826,53
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	

SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	0002 – Gabinete do Prefeito	
ATIVIDADE	9999 - Reserva de Contingência	
ELEMENTO DA DESPESA	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	1 – 110 Tesouro	

Art.4º Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 09:47:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO
Vereadora

JUSTIFICATIVA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PLOA 2025

O § 8º do Artigo 169 da Lei Orgânica Municipal e o §9º do artigo 166 da Constituição Federal prevêem a possibilidade de inclusão de Emenda Impositiva Individual ao orçamento Público Municipal no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente liquida do exercício anterior.

Neste sentido, cumprindo a disposição legal, torna-se necessária a apresentação da pertinente Emenda Impositiva ao Orçamento Público do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

Diante do exposto, apresento a Emenda Impositiva que demanda do legislador o direcionamento de 50% de seu montante para Secretaria Municipal de Saúde, visando a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a parte final do § 8º do art. 169 da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 1º da Emenda prevê que o valor de R$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) será destinado à realização de exames Ressonância Magnética e contratação de empresa prestadora de serviços para consulta especializada em Reumatologia.

A Ressonância Magnética é um exame de alta complexidade, indicado para diversas especialidades médicas, e muitas vezes é determinante para identificação de doenças neurológicas, ortopédicas, oncológicas, cardiovasculares, entre outras. Tal medida se faz necessária diante da grande demanda reprimida de pacientes que aguardam por este tipo de exame, fundamental para diagnósticos precisos e para o início célere de tratamentos.

Quanto a Reumatologia, trata-se uma especialidade essencial para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças que afetam articulações, músculos, ossos e tecidos conjuntivos, incluindo patologias crônicas como artrite reumatoide, lúpus, fibromialgia, artroses, entre outras.

Atualmente existe demanda crescente de pacientes aguardando consulta especializada, o que acarreta piora na qualidade de vida e evolução de doenças que poderiam ser controladas se houvesse atendimento regular.

O artigo 2º dispõe que os outros 50% da Emenda Impositiva, que corresponde a R$ 45.911,73 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e três centavos), será destinado a Casa de Repouso Nova Família para a aquisição de materiais permanentes, de acordo com anexo II desta Emenda.

Os materiais permanentes são essenciais para melhorar a estrutura do local e garantir condições adequadas de cuidado, conforto e segurança aos residentes. A aquisição desses itens contribui para qualificar o ambiente de acolhimento, permitindo melhor organização, assistência mais eficiente, apoio ao trabalho dos profissionais e preservação da dignidade dos idosos atendidos.

Consoante o artigo 3º os recursos para custeio das despesas citadas acima serão deduzidos da reserva de contingência.

Assim, encaminho a presente emenda impositiva para analise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e posterior votação em Plenário.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 09:48:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Diva de Fatima Antunes Luciano
Vereadora

ANEXO I

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 001/2025

AUTORIA: VEREADORA DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS

Valor Estimado: R$ 45.911,74

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Realização de exames de Ressonância Magnética	A depender da demanda.	A depender do prescrito.	R$ 20.911,74
Contratação de Empresa prestadora de serviços para consulta especializada em Reumatologia	A depender da demanda.	A depender da demanda.	25.000,00
		VALOR TOTAL	**R$ 45.911,74**

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

Diva de Fatima Antunes Luciano
Vereadora

ANEXO II

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 001/2025

AUTORIA: VEREADORA DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO

CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Estimado: R$ 45.911,73

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cama hospitalar motorizada de 08 (oito) movimentos com trend reverso	3 UN	R$ 8.300,00	R$ 24.900,00
Armário para ambulatório médico	1 UN	R$ 1.686,73	R$ 1.686,73
INALADOR	3 UN	R$ 275,00	R$ 825,00
CADEIRA DE BANHO COM COMADRE DE ALUMINIO	4 UN	R$ 480,00	R$ 1.920,00
CADEIRA DE BANHO SIMPLES	5 UN	R$ 160,00	R$ 800,00
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL	2 UN	R$ 170,00	R$340,00
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - PORTATIL SIMLES	2 UN	R$ 55,00	R$ 110,00
CAMAS DE SOLTEIRO	4 UN	R$ 410,00	R$ 1.640,00
COLCHÃO SOLTEIRO	4 UN	R$ 420,00	R$ 1.680,00
CADEIRA DE RODAS	5 UN	R$ 530,00	R$ 2.650,00
MULTIUSO (GUARDA ROUPAS)	5 UN	R$ 170,00	R$ 850,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2 UN	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
COMPUTADOR COMPLETO	3 UN	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
CUBA RIM HOSPITALAR	4 UN	R$ 90,00	R$ 360,00
HAMPER HOSPITALAR	3 UN	R$ 450,00	R$ 1.350,00
TOTAL			**R$ 45.911,73**

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

Diva de Fatima Antunes Luciano
Vereadora